



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 21 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 038/E32/VII/GPAL/2024, de 4 de Janeiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Janeiro de 2024:

1. No que se refere à entrega da servidão pública, todo o processo está sobretudo sujeito ao cumprimento das disposições fixadas no contrato de concessão e na Planta de Condições Urbanísticas (ou Planta de Alinhamento Oficial) aquando da construção do edifício, incluindo a constituição ou não de servidão pública sob a arcada ou no espaço livre. Quanto ao espaço livre dentro da área do edifício, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) irá colaborar com os serviços competentes no acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de entrega. Contudo, em algumas situações, é necessário um período de tempo relativamente mais longo para o tratamento dos procedimentos relativos à entrega por motivos relacionados com o desenvolvimento urbano, o ambiente envolvente, entre outras razões complexas.
2. Os espaços livre entre o Centro Polytex, o Edifício Fábrica Veng Kin, o Edifício Industrial Kin Ip, o Edifício Industrial Va Meng e o Edifício Centro Industrial de Macau fazem parte das obras de construção das vias públicas cuja execução é da responsabilidade do Centro Polytex. Para a resolução das questões



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

pendentes, o Governo da RAEM e os serviços competentes estão a coordenar a sua recepção.

3. Os acessos viários e as instalações públicas que se encontram no Complexo Habitacional dos Jardins do Oceano fazem parte dos encargos especiais definidos no contrato de concessão do terreno, ou seja, a respectiva construção é da responsabilidade do concessionário. Os encargos especiais já estão concluídos, contudo, dado que estes acessos e instalações estiveram sempre em uso, a sua entrega depende da realização de diversas melhorias e do cumprimento das exigências feitas pelos serviços competentes, pelo que a DSSCU está a coordenar com os serviços competentes e o concessionário para o acompanhamento dos respectivos trabalhos de entrega.

O IAM salientou que já emitiu o seu parecer sobre os assuntos relativos à servidão pública do Complexo Habitacional dos Jardins do Oceano e que irá colaborar, de forma activa, com os serviços competentes nos trabalhos posteriores de vistoria e entrega.

O Director,
Lai Weng Leong
29 de Janeiro de 2024